



Juiz(a) Titular : JAIR TELES DA SILVA FILHO  
 Diretor(a) de Secretaria: LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE nº 756/2018 em: Vinte (20) de Junho de 2018

OAB	Seq.	OAB	Seq.
CE/26039	1	/	1

1) 4865-79.2018.8.06.0103/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOAQUIM MATIAS DE AZEVEDO .” CARTA DE INTIMAÇÃO Processo no: 4865-79.2018.8.06.0103/0Natureza: AÇÃO PENAL e CRIMEAutor: MINISTÉRIO PÚBLICORéu: JOAQUIM MATIAS DE AZEVEDOSr(a) Advogado(a), Através desta, fica Vossa Senhoria intimada, na condição de advogado do acusado, a se fazer presente ao FÓRUM DE ITAPIÚNA, situado na rua Joaquim Clementino Silva, s/nº e Alto das umburanas, neste dia 11/07/2018, às 11h00min, oportunidade em que será realizada AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO e JULGAMENTO, designada nos autos do processo em epígrafe.Itapiúna, 11 de junho de 2018.Laray Rodrigues de OliveiraSup. de Entrância Inicial e mat. 613Ilmo (a) Dr (a) DINA CLAUDIA TAVARES DE LIMA e OAB/CE Nº 26.039”- INT. DR(S). DINA CLAUDIA TAVEIRA DE LIMA .

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 24/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 23, § 2º; 25, caput e seus parágrafos; e artigo 41, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, fica a parte reclamada abaixo descrita, intimada da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de sanção pecuniária, podendo pagar a multa ou apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, à 1ª Promotoria de Justiça do Decon (Av. Barão de Aratanha, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070, Fortaleza), que conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (Os recursos intempestivos não subirão à JURDECON, conforme súmula nº 02 do mesmo órgão).

Caso haja o trânsito em julgado administrativo, a reclamada será, posteriormente, intimada para pagar a multa, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Estado do Ceará.

Por fim, caso seja necessário, os autos encontram-se à disposição para consulta, na sede da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100117-0021336	POLICARPO BARBOSA DA SILVA NETO	RAIMUNDO MILTON CAROLINO
2300100117-0021256	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA - ADVO. ANA CAROLINA REMÍGIO DE OLIVEIRA
2300100116-0002482	PAULO JOSÉ BEZERRA LIMA	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA - ADVO. RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI

Cumpra-se.  
 Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória  
 Promotor de Justiça  
 Titular da 1ª promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, e considerando que houve o trânsito em julgado da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, fica o fornecedor abaixo descrito intimado para efetuar o pagamento do boleto bancário – DAE referente ao valor da multa.

Importante esclarecer que o reclamado, mediante procurador ou preposto, deve obter o boleto na 1ª promotoria de Justiça do DECON, no prazo de 30 dias úteis, a partir da publicação deste edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 30 de 26.07.2002.



PROCESSO ADMINISTRATIVO:	FORNECEDORES	VALOR DA MULTA
2300100116-0007124	CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA – ADVO. LUCÉLIA DUARTE PORTELA/ADVO. MARIA RITA RANZANI	200 (duzentas) UFIR-CE VALOR DA UFIR-CE: R\$ 3.93123

P.R.I.  
Cumpra-se.  
Fortaleza, 18 de junho de 2018.

**Antonio Ricardo Brígido N. Memória**  
Promotor de Justiça  
Titular da 1ª promotoria de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2018**

Pelo presente edital, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a sua impugnação nos autos do processo administrativo, sob pena de revelia e cominação de sanção pecuniária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0004952	FRANCISCO AVELINO NOBRE	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA
2300100117-0021321	WITANACY ARAÚJO DA SILVA	ALL VIAGENS SERVIÇOS TURISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra-se.  
Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória  
Promotor de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27/2018**

Pelo presente edital, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a sua impugnação nos autos do processo administrativo, sob pena de revelia e cominação de sanção pecuniária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0007431	ANA MÔNICA SOARES CAMPELO	AIR EUROPA LINHAS AÉREAS S/A

Cumpra-se.  
Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1294/ 2018**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE IMPLATAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o disposto no art. 148 – A da Constituição do Estado do Ceará.

**Considerando** o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea “c” e art. 8º- C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a



administração pública;

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear os **Defensores Públicos e servidora constantes do Anexo Único** desta portaria para compor a **Comissão de Implantação da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado**.

Art. 2º Constitui objetivo da comissão prestar apoio e colaboração necessária a estruturação e cumprimento das demandas da Controladoria Geral da Defensoria Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 269/2017.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de junho de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1294/2018

NOME	MATRÍCULA
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4
Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Elizabeth das Chagas Sousa	301.116-1-3
Leonardo Antônio de Moura Junior	301.008-1-6
Francisca Cristina Façanha Freire	99499

#### PORTARIA Nº 1407/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear **RICARDO NOBREGA MOREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. **301.292-1-0**, como Supervisor do Núcleo da Defensoria Pública no Crato, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2018.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral / DPG-CE

#### PORTARIA Nº 1404/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **NAYRA CANDIDO FERREIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 14 de junho de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018**

PROC. Nº 1754258/2018 – DPGE (SPU)

**PESSOA JURÍDICA: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA**, situada na Av. Dr. Thompson Bulcão, nº 1395 - EDIF, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60811-020.**CNPJ:** 07.240.328/0001-24**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), referente ao pagamento de 21 (vinte e uma) parcelas de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Direito e Processo Penal, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7, em favor do Defensor Público LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.**FONTE DE RECURSO:** Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, com a seguinte classificação funcional programática:

269 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

229 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Direito e Processo Penal, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7, em favor do Defensor Público LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, no valor global de R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.**Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,**

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 1754258-2018, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Direito e Processo Penal, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO - UNI7, em favor do Defensor Público LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, cujo valor global é de R\$ 8.358,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 18 de junho de 2018.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
**Secretária Executiva**  
**Ratifico a inexigibilidade de licitação.****Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
**Defensora Pública Geral****PORTARIA Nº 1408/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Designação nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018;**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Petição Inicial da Comarca de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude - NADIJ, pelo período de 21 de junho a 17 de agosto de 2018.**Art. 2º** – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1409/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária Matrícula nº 300.601-1-3, designado para a 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária - 9ª Macrorregião – Serra de Ibiapaba para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude - NADIJ, pelo período de 21 de junho a 17 de agosto de 2018.

**Art. 2º** – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1410/2018**

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 821/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 01/2018-DPGE/CE, de 08 de janeiro de 2018;

**Considerando** que a portaria nº 821/2018 - DPGE expirará no dia 04/08/2018;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Portaria nº 821/2018, que designou a Defensora Pública **IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES** para atuar na 1ª Defensoria do NUDEM, a partir de 04.08 a 17.08.2018;

**Art. 2º** Para cumprimento da designação acima prorrogada, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral -DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1411/2018**

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 897/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º § 2º do Edital nº 01/2018 – DPGE-CE, de 08 de janeiro de 2018;

**Considerando** que a Portaria nº 897/2018 – DPGE expirará no dia 02.08.2018;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessita, da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Portaria nº 897/2018, que designou o Defensor Público **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, para atuar na 20ª Defensoria dos Juizados Especiais (14º Juizado Especial Cível e Criminal), pelo período de 02.08 a 17.08.2018

**Art. 2º** – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1412/2018**

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 898/2018 DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a previsão contida no art. 1º, §2º do Edital de Designação nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018;

**Considerando** que a Portaria 898/2018-DPGE expirará no dia 02.08.2018;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessita da continuidade da prestação de serviço de assistência jurídica desta Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Portaria 898/2018, que designou o Defensor Público **MARCELO MARQUES MOREIRA**, para atuar na 7ª Defensoria dos Juizados Especiais (7º Juizado Especial Cível e Criminal), pelo período de 02.08 a 17.08.2018;

**Art. 2º** – Para o cumprimento da desinibição acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

Fortaleza, 14 de junho de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**SÚMULA DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 25/05/18**

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 25 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Remoção dos órgãos defensoriais da Entrância Final.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausências justificadas do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por está representando a Defensoria Pública Geral na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, 25/maio em Salvador/BA e do Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias. Foi aprovada a Súmula da ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2018, realizada no dia 21 de maio de 2018. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes:** Inicialmente a Presidente do Consup realizou a convocação da Conselheira Suplente Sheila Florêncio Alves Falconeri, tendo em vista a ausência injustificada do Conselheiro Eleito Túlio Iumatti Ferreira. Em pauta a **Remoção dos órgãos defensoriais da Entrância Final.** A Presidência passou a palavra para o Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista e para a Coordenadora das Defensorias da Capital, Exma. Sra. Natali Massilon Pontes, para darem inícios aos trabalhos. Pelo Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista, foi lido o Edital nº 01/2018, que trata sobre as regras das sessões de remoção e redistribuição dos órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Após foram lidas as procurações recebidas pela Coordenadorias das Defensorias da Capital e Interior, conforme cópias em anexo a presente ata. Foi então dado início a chamada dos Defensores Públicos da Entrância Final. Foi então realizada todas as remoções, conforme tabela do CDC/CDI em anexo. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 14h52m. Fortaleza, 25 de maio de 2018.

**SÚMULA DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 25/05/18**

Às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 25 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Redistribuição da Entrância Final dos órgãos defensoriais remanescentes da sessão anterior no dia 25 de maio de 2018 às 13h30m.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausência justificada do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por está representando a Defensoria Pública Geral na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, 25/maio em Salvador/BA e do Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes:** A Presidência passou a palavra para o Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista e para a Coordenadora das Defensorias da Capital, Exma. Sra. Natali Massilon Pontes, para darem inícios aos trabalhos. Em pauta a **Redistribuição da Entrância Final dos órgãos defensoriais remanescentes da sessão anterior**



no dia 25 de maio de 2018 às 13h30m. Foi então realizada todas as ascensões, conforme tabela do CDC/CDI em anexo. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h20m. Fortaleza, 25 de maio de 2018.

#### **SÚMULA DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 25/05/18**

Às 14:00 (catorze horas) do dia 25 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Remoção nos órgãos defensoriais da Entrância Intermediária. Compareceram os seguintes membros: O Corregedor Geral e Presidente em exercício, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausências justificadas do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por está representando a Defensora Pública Geral na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, 25/maio em Salvador/BA; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias e da Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, por estar em gozo de férias. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pelo Presidente em exercício e iniciou-se os informes:** A ausência da Defensora Pública Geral e Presidente do Consup foi justificada tendo em vista estar em gozo de férias. Foi realizada a convocação do Conselheiro Suplente Eduardo Antônio de Andrade Villaça, tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Eleito Luís Fernando de Castro da Paz. O Presidente em exercício passou a palavra para o Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista e para a Coordenadora das Defensorias da Capital, Exma. Sra. Natali Massilon Pontes, para darem inícios aos trabalhos. Em pauta a Remoção nos órgãos defensoriais da Entrância Intermediária. Foi então realizada todas as remoções, conforme tabela do CDC/CDI em anexo. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h37m. Fortaleza, 25 de maio de 2018.

#### **SÚMULA DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 25/05/18**

Às 14:15 (catorze horas e quinze minutos) do dia 25 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Redistribuição na Entrância Intermediária dos órgãos defensoriais remanescentes na sessão anterior no dia 25 de maio de 2018 às 14hs. Compareceram os seguintes membros: O Corregedor Geral e Presidente em exercício, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Ausências justificadas do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por está representando a Defensora Pública Geral na Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, 25/maio em Salvador/BA; o Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias e da Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, por estar em gozo de férias. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pelo Presidente em exercício e iniciou-se os informes:** A ausência da Defensora Pública Geral e Presidente do Consup foi justificada tendo em vista estar em gozo de férias. Foi realizada a convocação do Conselheiro Suplente Eduardo Antônio de Andrade Villaça, tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Eleito Luís Fernando de Castro da Paz. O Presidente em exercício passou a palavra para o Coordenador das Defensorias do Interior, Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista e para a Coordenadora das Defensorias da Capital, Exma. Sra. Natali Massilon Pontes, para darem inícios aos trabalhos. Em pauta a Redistribuição na Entrância Intermediária dos órgãos defensoriais remanescentes na sessão anterior no dia 25 de maio de 2018 às 14hs. Foi então encerrada, tendo em vista não existirem vagas aptas a serem preenchidas pelos Defensores Públicos de Entrância Inicial. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h38m. Fortaleza, 25 de maio de 2018.

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Francisco Gladysson Pontes - Presidente  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet www.tjce.jus.br

**Diário da Justiça Eletrônico**

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....	<b>7</b>
<b>CONSELHO DE MAGISTRATURA</b> .....	<b>23</b>
<b>ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>23</b>
<b>DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA</b> .....	<b>25</b>
<b>PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>25</b>
<b>EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)</b> .....	<b>46</b>
<b>COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>47</b>
<b>PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>47</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>61</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> .....	<b>62</b>